

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 10/2021.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 29 / 07 / 2021

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Adm. e Finanças

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2020 regularmente homologado pelo Decreto Nº 122, de 23 de dezembro de 2021, posteriormente alterado por força de mandamento judicial,

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.5 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 “A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de Recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito à nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso.”

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.3 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 “A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura de Goiás (www.prefeituradegoias.go.gov.br).”

CONVOCA

Art. 1º Ficam convocados os candidatos regularmente aprovados dentro do número de vagas previstas no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás, regido por meio do Edital Nº 01/2020, para o cargo de **Trabalhador/a Braçal, Enfermeiro, Motorista de Ambulância e Auxiliar de Saúde Bucal**, nomeados pelo Decreto 121, de 29 de julho de 2021, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

§ 2º: O prazo poderá ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, ou a critério da Administração, levando em conta a situação de crise sanitária.

Art. 2º Os candidatos aprovados, referidos no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a



relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, são os seguintes:

I – Relação de nomeados para o Cargo de Trabalhador/a Braçal:

COD	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G207	MAIKEL CONCEIÇÃO DA SILVA	2019003490	Aprovado - Vagas Previstas

II – Relação de nomeados para o Cargo de Enfermeiro:

COD	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G403	MARIANA ISAAC REMIGIO CAPEL	2019001569	Aprovado - Vagas Previstas
G403	FERNANDA KARLA SILVA CANÇADO	2019007764	Aprovado - Vagas Previstas
G403	AMANDA PORTE DA SILVA	2019001487	Aprovado - Vagas Previstas
NEGROS			
G403	CINTIA MARIA BARBOSA CRUZ	2019008492	Aprovado - Vagas Previstas
G403	EDIVALDO FRANCISCO REGES	2019002335	Aprovado - Vagas Previstas

III – Relação de nomeados para o Cargo de Motorista de Ambulância :

COD	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G206	JULIO PAULA DE OLIVEIRA	2019001560	Aprovado - Vagas Previstas
NEGROS			
G206	ANANIAS ALVES SIQUEIRA	2019001432	Aprovado - Vagas Previstas

IV – Relação de nomeados para o Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal:

COD	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G208	LUDYMILA PEREIRA GARCIA	2019002888	Aprovado - Vagas Previstas
NEGROS			



G208	MARTA DE CARVALHO COSTA	2019001457	Aprovado - Vagas Previstas
------	-------------------------	------------	----------------------------

Art. 3º O candidato constante da relação acima nominada deve tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º O candidato aprovado deverá apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos do Anexo Único da Portaria Nº 33, de 08 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas no Edital Regente do Concurso Público Nº 01/2020, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 29 dias do mês de julho ano de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás